



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEF: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria Administrativa n.º 092/2021 Altamira((PA), 04 de março de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal de Altamira,
Vereador Silvano Fortunato da Silva, no uso de suas
atribuições legais e,**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

Considerando a necessidade de organização e controle da Folha de Pagamento deste Poder;

Considerando que é norma administrativa a publicação de nomeação no serviço público, no chamado cargos de confiança, que é comumente conhecidos como "de livre nomeação e livre exoneração", o que significa que, em tese, qualquer pessoa pode ser indicada à ocupar esses cargos, mas a qualquer momento, podem ser exonerados, sem necessidade de qualquer tipo de explicação, diferentemente do servidor efetivo.

RESOLVE, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DA PRESENTE PORTARIA ADMINISTRATIVA:

Art.1º - DETERMINAR que qualquer alteração referente a contratação, exoneração ou outra medida tomada nos gabinetes relacionadas a assessores, que sejam comunicadas ao RH desta Casa no máximo até o dia 15 de cada mês.

§1º - Se o ato não for comunicado ao RH desta Casa até a data acima mencionada, infelizmente não poderá ser feita a devida alteração, fazendo-se necessário o cumprimento somente no mês subsequente.

Art. 2º – Este Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Silvano Fortunato da Silva

Presidente